

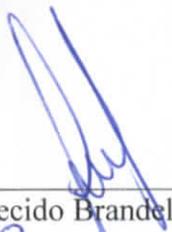


CÂMARA MUNICIPAL DE NIPOÃ

Rua Pedro Rampim, 501 – Centro
CEP 15.240-000 – Fone/Fax (17)-3277-1152
CNPJ (MF) 00.522.626/-0001-68
e-mail:cm.nipoa@terra.com.br – Estado de São Paulo

ATA N°028/2021

Ata da Sessão Extraordinária do dia 10 de agosto de 2021, aos dez dias do mês de agosto, às vinte e uma horas, no prédio da Câmara Municipal de Nipoã, Estado de São Paulo, deu-se a Sessão Extraordinária tendo na presidência o vereador Fábio Aparecido Brandeli, como primeiro secretário o vereador Antônio Rodrigo Ruiz e como segundo secretário a vereador José Antônio Rossetti, deixando de comparecer o vereador Fabio José Scalon e os demais estiveram todos presentes Iniciada a Sessão o Sr. Presidente solicitou ao primeiro secretário para fazer a leitura do Projeto de Lei nº14/2021, que ratifica o protocolo de intenções firmado entre o município de Nipoã e o CONSIRC – Consórcio Intermunicipal de Saúde da região de Catanduva, autorizando a participação deste Município em tal Consórcio Público da área da Saúde nos termos da Lei Federal nº11.107, de 06 de abril de 2005 e dá outras providências, após ser lido foi colocado em discussão e votado, sendo aprovado por unanimidade de votos no plenário em segunda discussão. Não tendo mais nada a tratar, o Sr. Presidente agradeceu a proteção Divina e a presença de todos, fez os comunicados finais, determinando o encerramento da Sessão, da qual foi lavrada a Ata devida nos termos regimentais.



Fabio Aparecido Brandeli – Presidente



Antonio Rodrigo Ruiz – 1º Secretário



José Antonio Rossetti 2º Secretário